

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE HABILITADOS(AS) referente ao RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO, após análise documental e observância dos critérios estabelecidos no edital.

PESSOA FÍSICA - AGENTE CULTURAL QUE REPRESENTEM CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS					
CPF	PROPONENTE	LINGUAGEM	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
542.XXX.XXX-87	FRANCISCA MARIA SEMIÃO	Rezadeira Tradicional	6,0	NÃO	CONTEM PLADO (A)
054.XXX.XXX-25	JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA	Fotógrafo	5,0	NÃO	CONTEM PLADO (A)
400.XXX.XXX-00	JOSÉ MANOEL DE MARIA NETO	Mestre de Reisado	6,0	NÃO	CONTEM PLADO (A)
142.XXX.XXX-68	MARIA LEITE TAVARES	Artista Plástica	5,5	NÃO	CONTEM PLADO (A)
233.XXX.XXX-34	RAIMUNDO ALVES DINIZ	Músico	4,0	NÃO	CONTEM PLADO (A)
787.XXX.XXX-72	JOSÉ CUSTODIO DOS SANTOS	Mestre de Penitentes	4,8	SIM	CONTEM PLADO (A)
233.XXX.XXX-34	RAIMUNDO MANOEL SANTOS	Músico	5,5	NÃO	CONTEM PLADO (A)
891.XXX.XXX-53	JOSÉ NILTON SALVINO DA SILVA	Dança/Teatro	5,0	SIM	CONTEM PLADO (A)
543.XXX.XXX-34	FRANCISCO NIZINHO SOUSA	Ciclo da Paixão	5,5	NÃO	CONTEM PLADO (A)

COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA
- GRUPO/COLETIVO CULTURAL QUE REPRESENTEM CULTURAS
POPULARES E TRADICIONAIS

CPF	PROPONENTE/GRUPO OU COLETIVO	LINGUAGEM	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
891.XXX.XXX-53	ESPEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	Grupo de penitentes	6,0	NÃO	CONTEMPLADO (A)
021.XXX.XXX-99	JOSÉ JUCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	Grupo de Reisado (Pé de Serra)	6,0	NÃO	CONTEMPLADO (A)
022.XXX.XXX-30	CICERO GERÔNIMO DE SOUSA	Grupo de Penitentes (Nossa Senhora do Livramento)	6,0	NÃO	CONTEMPLADO (A)

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Em conformidade com o item 9 do Edital nº 002/2026 – Premiação, após a conclusão das fases de seleção e habilitação, os(as) agentes culturais contemplados(as) por meio deste Resultado Final ficam convocados(as) para a assinatura do Termo de Premiação Cultural, constante no Anexo VI do Edital.

A assinatura do Termo de Premiação Cultural constitui requisito indispensável para a efetivação da premiação. Após a assinatura, o pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade do(a) agente cultural contemplado(a), conforme os dados informados no ato da inscrição.

Os(as) contemplados(as) deverão comparecer no dia 22 de Julho de 2026 na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Padre José Leite Sampaio, 97, Centro, no período das 8h às 11h e das 13h às 16h, munidos de documento oficial de identificação com foto, para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

O não comparecimento injustificado ou a recusa em assinar o Termo de Premiação Cultural no prazo estabelecido poderá implicar na perda do direito à premiação, observadas as disposições previstas no Edital nº 002/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, 17 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CICERO MACIEL DANTAS CLEMENTE**
Data: 16/07/2026 09:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CICERO MACIEL DANTAS CLEMENTE
Secretário Municipal da Cultura
Portaria nº 010804/2026-SEMGAP